



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 28 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre subdelegação e delegação de competências para a prática de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, incisos I, II e § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e na Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 14 de maio de 2025, bem como na necessidade de aprimoramento contínuo da gestão administrativa da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 19.00.6500.0004825/2025-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria CNMP-SG nº 363 de 9 de setembro de 2025, publicada no Caderno Administrativo do CNMP em 10 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

UNIDADE GESTORA 590002 - ORDENADORES DE DESPESA:

Titular: Secretário de Gestão de Pessoas.

Substituto: Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto.

GESTORES FINANCEIROS:

Titular: Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto.

Substituto: Coordenador de Execução Orçamentária das Despesas de Pessoal.

DA CONFORMIDADE:

Titular: Nos termos da Portaria CNMP-SG nº 360, de 7 de novembro de 2022.

Substituto: Nos termos da Portaria CNMP-SG nº 360, de 7 de novembro de 2022.

Parágrafo Único. As alterações futuras nas Portarias de designação do conformista titular e do conformista substituto produzirão efeitos automáticos sobre a Unidade Gestora 590002, independentemente de nova atualização deste ato."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público